GERALDO BEZERRA DE MENEZES

Do Tribunal Superior do Trabalho. Professor de Direito Constitucional e Coletivo do Trabalho no Curso de Divulgação e Aperfeiçoamento mantido pelo Ministério do Trabalho. Professor de Direito do Trabalho na Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro. Da Sociedado Internacional de Direito Social. Do Instituto Brasileiro de Direito do Trabalho. Do Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Ciência Jurídicas e Sociais da Universidade do Litoral, República Argentina Membro Correspondente do Seminário de Legislação Social da Faguldado de Direito da Universidade de São Paulo e Honorário do Instituto do Direito Social de São Paulo e da Associação Brasileira de Técnicos en Direito Social. Da Academia Fluminense de Letras.

Doado ao TRT - 3ª Região Pelo MM. Juiz Carlos Denis Machado

Doutrina Social e

Direito do Trabalho

Escola Industrial Dom Bosco

— Niterói —



CAPÍTULO I

RERUM NOVARUM

Pág.

I — A Igreja aliada dos fracos e humildes. II — Precursores da Rerum Novarum. III — Fisionomia de uma época. IV — A propriedade, seus limites. A solução não está em destruf-la, o que importa é torná-la accessível. V -Observações e apelos aos detentores do capital, aos trabalhadores e ao Estado. VI - Exprobrando abusos, numa linguagem enérgica e incisiva. VII - Os comunistas fomentam a hostilidade entre operários e patrões, Leão XIII fixa diretrizes para um clima de harmonia, respeito e cooperação. VIII — Os bens materiais e a insaciedade humana. Advertência a ricos e pobres. Impossível a solução do problema, desprezados os ideais cristãos. IX-O abstencionismo estatal e a antiga concepção de liberdade. Individualismo e democracia social. Imprimindo fundamento moral à intervenção do Estado nas relações de trabalho. X-A liberdade contratual. XI-Leão XIII lançou os fundamentos e expôs o verdadeiro sentido do novum jus do trabalho. XII - Especificação de medidas positivas. XIII — À humanidade propôs-se um dilema. XIV - Repercussão, no Brasil, das idéias apre-

Capítulo II

A IGREJA E OS OPERÁRIOS

I — Cristo e os operários. II — Leão XIII e a Rerum Novarum III — A Quadragésimo Ano, de Pio XI. Distinção entre as duas grandes encíclicas. IV — O trabalho, sua dignidade e função social. V — Caridade e justiça. VI — O caráter objetivo da doutrina social cristã. Sua influência no Direito Social Brasileiro. VII — A Igreja, as exigências da ordem econômica e a vida espiritual dos operários.

Capítulo III

PROGRAMA SOCIAL CRISTÃO

CAPÍTULO IV

PIO XII E A QUESTÃO SOCIAL

I — Exórdio aos ensinamentos do Soberano Pontífice sôbre o problema social. II — Objetivos das Semanas Sociais.
 III — Pio XII e seu profundo humanismo. IV — Um excerto traduzindo a razão de ser dos esforços da Igreja em favor dos pobres. V — Elogio da Rerum Novarum e

Pág.

35

53

103

	Pag
Quadragésimo Ano. VI — Nova organização social, mais	
de acôrdo com a lei divina e mais conforme à digui-	
dade humana. VII — Direito natural do homem em	
fazer do trabalho o meio para prover a própria vida e a	
dos filhos. VIII - O problema econômico da vida fami-	
liar, centro da questão social. A propriedade particular	
e a família. IX — Diretrizes para a realização de uma	
política social adequada à época em que vivemos	85

DOCUMENTÁRIO

0	Congresso	Mundial	de	Apostolado	dos Leigos	e a Ordem
	Social					

ANEXO

Opiniões s	ôbre "Di	ssídios Col	etivos do	Trabalho"	(2.ª edi	ição)	10
------------	----------	-------------	-----------	-----------	----------	-------	----